



**Cenários de Desempenho**

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Exemplo de investimento:		8 anos e 1 dia 10.000 EUR	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia (período recomendado de investimento)
<b>Mínimo</b>	<b>Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.</b>		
<b>Stress</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	4.149 EUR	3.096 EUR
	Retorno médio anual	-58,5%	-13,6%
<b>Desfavorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7.619 EUR	11.107 EUR
	Retorno médio anual	-23,8%	1,3%
<b>Moderado</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.740 EUR	15.307 EUR
	Retorno médio anual	7,4%	5,5%
<b>Favorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	13.971 EUR	18.350 EUR
	Retorno médio anual	39,7%	7,9%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável, moderado e favorável no período de manutenção recomendado ocorreram para um investimento de 10.000 EUR entre fevereiro 2025 - março 2026, maio 2017 - maio 2025 e fevereiro 2018 - fevereiro 2026 respectivamente.

**O que sucede se a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal, não puder pagar?**

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site [www.mapfre.com](http://www.mapfre.com) e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

**Quais são os Custos?**

O distribuidor, que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo, pode cobrar-lhe outros custos, mas fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

**Custos ao longo do tempo**

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- 10.000 EUR.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
<b>Total de Custos</b>	100 EUR	971 EUR
<b>Impacto dos custos anuais (*)</b>	1,0%	1,1% ao ano

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 6,6% antes dos custos e 5,5% depois dos custos.

**Composição dos custos**

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se após 8 anos e 1 dia
<b>Custos de entrada</b>	0,15% sobre todos os prémios pagos. Durante o período de campanha entre 26/07/2021 a 31/12/2027: 0,00%.	0,0%
<b>Custos de saída</b>	2,00% do valor do investimento se optar por sair durante o primeiro ano do seu investimento, 1,00% no segundo ano e 0,50% no terceiro ano (**). Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A

**Custos recorrentes cobrados anualmente**

<b>Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais</b>	1,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,1%
<b>Custos de transação</b>	0,0% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%

**Custos acessórios cobrados em condições específicas**

<b>Comissões de desempenho (e juros transitados)</b>	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%
--	--	------

**Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?**

**O prazo recomendado de investimento neste produto é de pelo menos 8 anos e 1 dia.**

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. Neste caso, o reembolso do investimento é efetuado a valor de mercado, ou seja, tem em consideração o valor das unidades de conta à data da resolução. O tomador do seguro tem o direito de resgatar total ou parcialmente o contrato, desde que se encontre pago pelo menos um prémio, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar será dado pela quantidade de unidades de conta a resgatar, multiplicada pelo seu valor à data de cotação, deduzido dos respetivos encargos de resgate e impostos. Se o resgate total ocorrer na 1ª anuidade da vigência da apólice, é aplicado o encargo de 2,00%, se ocorrer na 2ª anuidade 1,00% e na 3ª anuidade 0,50% (\*\*\*) condições em campanha de 04/05/2026 até 31/12/2027 é aplicado o encargo de 0,00%. Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto. No caso de resgate parcial, serão aplicadas todas as penalizações de resgate descritas anteriormente, tendo em conta o prazo do contrato.

**Como posso apresentar queixa?**

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone, de acordo com os procedimentos descritos em <https://bksv.bankinter.pt/>, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE – Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal – Praça Marquês de Pombal nº 13, 3º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: [provedor\\_bksvpt@bankinter.com](mailto:provedor_bksvpt@bankinter.com)). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

**Outras informações relevantes**

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto. O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor. O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em [www.mapfre.com](http://www.mapfre.com).

A informação sobre o desempenho passado do produto ao longo dos últimos 10 anos está disponível em [35X2\\_RentabilidadePassada](#). Os cálculos de cenários de desempenho anteriores estão disponíveis em [35X2\\_CenáriosDesempenho](#).